



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2320 – Ano 10 Quarta-Feira, 25 de setembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Notificação.....	2
Extrato de Contrato.....	3
Aditivo de Rescisão Contratual.....	3
Termo Aditivo ao Edital de Chamada Pública 010/FCC/2019.....	3
Ata 05 - do Edital de Concorrência Nº 242/PMC/2019.....	4
Ata 06 - do Edital de Concorrência Nº 242/PMC/2019.....	5
Ata 04 - do Edital de Tomada de Preços Nº 267/PMC/2019.....	6
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº 299/PMC/2019.....	7
Aviso de Inclusão e Prorrogação.....	7
Aviso de Lançamento Edital de Processo Seletivo Nº 008/2019.....	8
Avisos de Retificação e Prorrogação de Licitação.....	9
Relatórios de Amostras do Pregão Presencial.....	10
Solicitações de Amostras do Pregão Presencial.....	14

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1278/19, de 24 de setembro de 2019.

Designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Público de ACS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.1990, resolve:

DESIGNAR,

sem ônus para o Município, a Comissão responsável, juntamente com a FUCRI/UNESC, pelo Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, composta pelos seguintes servidores:

- I - **LETICIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Presidente
- II – **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** – membro
- III - **SUZANA MARIA SABETZKY ALBUQUERQUE VAZ** – membro

IV - VANDERLEI JOSÉ ZILLI - membro

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1199 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **CONSULTÓRIO ADEMAR SOUZA EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **28.822.767/0001-15**


Notificação Fiscal de ISS: **5141 / 2019**

Valor da Notificação: **R\$ 7.422,50**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.



Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Edital de Notificação

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB Nº 09

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: WOSOCRIS

MATRICULA Nº 14.388 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
COLOMBO IMÓVEIS LTDA	83.561.902/0001-24	Não Informado

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área:

Terreno urbano, matriculado sob 14.388 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço Rua Francisco de Assis Macarini, bairro Wosocris, no município de Criciúma/SC, com área de 13.425,53 m².

Criciúma (SC), 20 de Setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BITENCOURT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 273/PMC/2019

Pregão Presencial Nº. 243/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI

Objetivo: Contratação de empresa para a locação de um rolo compactador para a prestação de serviços de pavimentação ao município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2019

Assinatura: 10/09/2019

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Sr DANIEL BARP CREMA.

Aditivo de Rescisão Contratual

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo de Rescisão ao CONTRATO Nº. 235/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/09/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: CLESIO SALVARO – Pela Empresa: THIAGO FELIPPE.

Termo Aditivo ao Edital de Chamada Pública 010/FCC/2019

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/FCC/2019 TERMO ADITIVO AO EDITAL 010/FCC/2019

A Fundação Cultural de Criciúma, dentro de suas atribuições, torna público o presente Termo Aditivo ao edital 010/FCC/2019, que altera a redação dos seguintes itens e anexos

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente edital, credenciamento de pessoas jurídica para comercialização de livros junto ao evento XIV Feira do Livro de Criciúma, anexo a Praça Nereu Ramos, Centro, Criciúma – SC, do **dia 10 a 20 de outubro**, tudo conforme este edital e seus anexos.

ANEXO I

5- DAS DATAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Dia 10/10 (quinta): Das 8h às 20h

Dia 11/10 (sexta): Das 8h às 20h
Dia 12/10 (sábado): Das 8h às 17h
Dia 12/10 (domingo): Das 13h às 18h
Dia 14/10 (segunda): Das 8h às 20h
Dia 15/10 (terça): Das 8h às 20h
Dia 16/10 (quarta): Das 8h às 20h
Dia 17/10 (quinta): Das 8h às 20h
Dia 18/10 (sexta): Das 8h às 20h
Dia 19/10 (sábado): Das 8h às 17h
Dia 20/10 (domingo): Das 13h às 18h

7- Observações Gerais

OS CREDENCIADOS, não poderão sublocar, emprestar ou ceder, no todo ou em parte a terceiros, o objeto deste instrumento e fica desda proibido de comercializar qualquer tipo de produto, material, gênero alimentício, bebida, brinquedos, artigos de 1,99, chaveiros, livros e revistas de conteúdo erótico ou outro item que não estiver de acordo com o objeto deste instrumento; todas as atividades pretendidas deverão ser autorizadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA, não podendo ser montado qualquer outro espaço ou realizada outra atividade sem o prévio conhecimento e autorização por escrito da mesma; a divulgação dos produtos comercializados se dará apenas na parte interna da tenda cedida, não podendo ser fixados banners, cartazes, faixas e similares com cunho publicitário em outros locais;

o fornecimento de energia elétrica ficara sob responsabilidade da Fundação Cultural de Criciúma.

A liberação dos espaços para montagem das estruturas fica sob responsabilidade da Fundação Cultural de Criciúma, a partir do dia **05 de outubro de 2019**.

Desmontagem da estrutura dias **21 e 22 de outubro**, ficará sob responsabilidade do CREDENCIADO.

A decoração e layout interna do espaço fica a critério do CREDENCIADO, sendo que deverão ser respeitados os limites das divisórias e corredores;

será disponibilizado pelos CREDENCIADOS 03 (três) seguranças/vigias 24h nos dias que compreendem a feira, cabendo a cada CREDENCIADO auxiliar no zelo do seu acervo nos horários de funcionamento da feira.

ANEXO III (altera apenas a última frase que passar a vigorar com a seguinte redação:)

Obs. Liberação do Espaço para montagem das estruturas sob responsabilidade da FCC a partir do dia 05 de outubro

Criciúma, 24 de setembro de 2019

Júlio César Lopes - Diretor Presidente Fundação Cultural de Criciúma

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 242/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 560220

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES DAS EMPRESAS BRE CONSTRUÇÕES EURELI E CONSTRUTORA NUNES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO, com 6.553,00m² de área, na rua João Manoel Sebastião – bairro Metropol no município de Criciúma-SC.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº 242/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos Nsº. 467/2019 e 468/2019, referente aos processos administrativos de razões

nºs. 565549 e 565689 impetrado pelas empresas BRE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA, respectivamente. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão com relação a empresa **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI**: Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 20 de setembro de 2019. E com à seguinte conclusão com relação a empresa **CONSTRUTORA NUNES LTDA**: Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 24 de setembro de 2019. A Comissão, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos Nºs. 467/2019 e 468/2019, da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, decidiu, por unanimidade, manter a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI inabilitada e reformular sua decisão com relação a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, reconduzindo-a como habitada no presente processo. Portanto, desta forma, estão devidamente habilitadas por cumprirem rigorosamente com as exigências editalícias as empresas: CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA; VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; MTX CONSTRUÇÕES LTDA e E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos Nºs. 467/2019 e 468/2019 e os processos administrativos nºs. 565549 e 565689 ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 242/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 560220

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO, com 6.553,00m² de área, na rua João Manoel Sebastião – bairro Metropol no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 242/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição de recurso, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NUNES LTDA ; CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA; VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; MTX CONSTRUÇÕES LTDA e E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA.** Portanto, desta forma o Presidente determinou o dia **25/09/2019 (quarta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO

Membro Suplente

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRENCIA Nº 242/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO, com 6.553,00m² de área, na rua João Manoel Sebastião – bairro Metropol no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA NUNES LTDA;**
CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA;
VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
MTX CONSTRUÇÕES LTDA e
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº 242/PMC/2019, comunicamos a realização da 7ª (Sétima) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 560220 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 25/09/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 267/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 559960

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 364.41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. CASEMIRO STACHURSKI, localizada no bairro Linha Batista – Município de Criciúma – SC.

Às treze horas, do dia vinte e quatro, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 267/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Eng^a Kátia M^a Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA JHR EIRELI	R\$514.318,16
2ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$553.544,59
3ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$565.000,00
4ª	CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA - EPP	R\$565.449,27
5ª	KF ENGENHARIA LTDA	R\$568.419,53
6ª	REDIL CONSTRUTORA EIRELI	R\$568.699,92
7ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME	R\$572.390,34
8ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$578.318,09
9ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	R\$587.111,90
10ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$606.000,00
11ª	TEMPPUS INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME	R\$624.261,51
12ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$698.036,26

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **CONSTRUTORA JHR EIRELI, que ofertou o preço global de R\$514.318,16 (Quinhentos e quatorze mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO

Membro Suplente

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 299/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 564446

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, dos serviços necessários às obras de implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial em ruas e demais logradouros públicos municipais.

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que as empresas SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ – 95.865.788/0001-05; F. AFUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ – 10.774.380/0001-75 e ZALUZ TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - CNPJ – 12.435.496/0001-05 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Todas as empresas encontravam-se legalmente representadas neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde nada questionaram. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com a equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 24 do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO

Membro Suplente

Aviso de Inclusão e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 563451)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação do sistema de iluminação, com o fornecimento de materiais e mão de obra, no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Bárbara, no município de Criciúma/SC., é feita a seguinte inclusão:

1)No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2) subitem 7.1.6 – Qualificação Econômica Financeira:

b) Qualificação Econômico-Financeira:

b.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada.

b.1.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada, nos termos do art. 31, § 5º da Lei 8.666/93, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual a 1(um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Liquidez Geral = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

Solvência Geral = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

Liquidez Corrente = -----

Passivo Circulante

b.1.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço e adaptadas, no que couber, à nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela Lei 11.941/2009.

b.1.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações efetuará os cálculos.

b.1.4. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, capital social devidamente integralizado ou de patrimônio Líquido mínimo igual ou superior a 10%(dez por cento) do valor total do orçamento oficial da(s) serviços(s);

b.1.5. As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

b.1.6. Das empresas recém-constituídas será exigida a apresentação de cópia ou fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente assinado pelo contador com seu respectivo nº do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

Em virtude da inclusão acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 09/10/2019 às 09h030.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas a inclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 25 de setembro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Lançamento

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2019 DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público o lançamento do Edital de Processo Seletivo Público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de **Agentes Comunitários de Saúde – ACS**, instituído pela Lei Municipal nº 5.133 de 20 de dezembro de 2007.

O Processo Seletivo será executado pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI /UNESC, localizada no seguinte endereço: Avenida Universitária nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma/ SC. Telefone (48) 3431-2788.

O respectivo Edital estará disponível na íntegra nos endereços: <https://unesec.selecao.net.br/> e www.criciuma.sc.gov.br,

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

ERM.

Avisos de Retificação e Prorrogação de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 561100)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a modernização do elevador de 7 (sete) paradas, em atendimento as demandas do município de Criciúma/SC, foram feitas as seguintes alterações:

Fica incluída a seguinte exigência:

No anexo VIII – MEMORIAL DESCRITIVO

No item 4.2. Substituição do operador de porta de cabine automática:

“As mesmas ainda deverão possuir motor para abertura, travas e contatos de segurança, sistema anti-esmagamento, marcos em inox e soleiras em alumínio”.

No item 4.3. fica alterado para:

4.3. Substituição das portas de pavimento

Deverão ser substituídas todas as 07 portas de pavimentos existentes (manual do tipo eixo vertical). Sendo que no térreo, deverá ser em aço escovado e nos demais andares em pintura epóxi.

Os marcos deverão ser em aço e as soleiras em alumínio.

As portas de pavimento novas deverão ter as mesmas medidas livres do local já existente, não sendo permitido a adaptação por tamanhos padrões ou quaisquer outros tipos de adaptação. Para garantir a correta aplicação das portas de pavimento, o CONTRATADO deverá, *in loco*, conferir as medidas existentes.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Em virtude das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 07/10/2019 às 09h00.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado está disponível no site: www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 24 de setembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 563316)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção de equipamentos, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, com recursos do CONVÊNIO 001/BM, é feita a seguinte alteração:

No item 7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), passa a ter a seguinte redação:

7.1.6 Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) ou certidão(ões) passado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório;

Em virtude da alteração acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 07/10/2019 às 10h30.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado está disponível no site: www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 24 de setembro de 2019.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/FMS/2018

(Processo Administrativo n.º 564497)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de fraldas descartáveis, em atendimento à rede municipal de saúde de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

1.2. DAS AMOSTRAS:

Onde se lê:..... “1.2.5. Apresentar junto as amostras o Laudo de análise Microbiológica do produto, referente ao ano de 2018/2019”.

Leia-se:..... “1.2.5. Apresentar junto as amostras o Laudo de análise Microbiológica do produto, no prazo de validade”.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 08/10/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.
PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 24 de setembro de 2019.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Relatórios de Amostras do Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 276/PMC/2019, cujo o objetivo é o registro de preços de materiais escolares, para aquisições futuras, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. As empresas conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo:

item	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	Apagador de quadro branco	Lyke	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - não apaga corretamente deixando o quadro manchado.
2	Adesivo de controle	Brascola	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
3	Apagador de quadro negro escolar	Souza	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
4	Apontador com deposito retangular	Master	Comercial Print Lux Eireli	Reprovado - encaixe frouxo, dificuldade de retirar as pontas de lápis do deposito.
5	Aquarelas	Leo e Leo	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
6	Avental escolar	Dac	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
7	Barbante na cor amarelo	Euroroma	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	
8	Barbante na cor vermelho	Euroroma	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
9	Barbante na cor azul	Euroroma	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
10	Barbante na cor cru	Euroroma	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
11	Barbante na cor marrom	Euroroma	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado

12	Bastão de cola quente grosso 11,2mmx30cm	Classe	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
13	Bastão de cola quente grosso 7mmx30cm	Rendicola	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
14	Bloco Adesivo	Notefix	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
15	Bloco de papel para desenho na cor branca formato A3	Neo Mundi	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
16	Borracha branca escolar	red bord	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Reprovado - deixa o caderno borrado, encarde fácil.
17	Caderno Brochurão com capa flexivel	Credeal	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
18	Caderno espiral universitario capa dura 08 matérias	Panamericana	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
19	Caderno pequeno brochura não reciclado	Panamericana	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
20	Caderno de cifras e partituras	Credeal	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
21	Caixa de arquivo morto	Alaplast	Infotriz Comercial Eireli EPP	Aprovado
22	Caixa organizadora de plastico baixa 8,6 litros	Paramount	Infotriz Comercial Eireli EPP	Aprovado
23	Caixa organizadora de plastico 50 litros	Uninjet	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Reprovado - plástico seco, encaixe frágil e pouca durabilidade.
24	Caixa organizadora extra grande	Polibras	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
25	Caneta para retroprojektor	BRW	Mary Book Comercio LTDA	Aprovado
26	Caneta para tecido	Acrilex	Infotriz Comercial Eireli EPP	Aprovado
27	Canetas hidrograficas	Leo e Leo	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Reprovado - cores fracas e pouca textura.
28	Cartolina tamanho oficio	Allform	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
29	Carvão vegetal para desenho	Corfix	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
30	Clips tamanho 2/0 caixa com 100 unidades	New	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
31	Clips tamanho 8/0 caixa com 25 unidades	New	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
32	Cola branca 1kg base de PVA	Frama	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Reprovado - aguada, demora secar, após seca deixa o papel enrugado.
33	Cola branca 100g	Piratininga	Infotriz Comercial Eireli EPP	Reprovado - aguada
34	Cola instantânea	Classe	Comercial Print Lux Eireli	Reprovado - não tem eficácia, não cola da maneira que deveria colar.
35	Compasso escolar	Fokinho	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - não tem amostra.
36	Esquadro em poliestireno cristal 26x45	Walleu	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
37	Esquadro em poliestireno cristal 26x60	Walleu	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
38	Esquadro em poliestireno cristal 21x45	Walleu	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
39	Estilete recarregável	Masterprint	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
40	Fita adesiva em papel crepado	Eurocel	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Reprovado - não tem aderencia - não cola.
41	Folha em EVA 600x400x2mm	Dubflex	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado

42	Giz branco plastificado	Delta	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - sem amostra
43	Giz colorido plastificado	Delta	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - sem amostra
44	Giz cera pastel a óleo	Cis	Francieli Borges Tartari Pietsch Eireli	Reprovado - sem amostra
45	Giz cera, grosso e curto	Acrilex	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
46	Globo terrestre	Libreria	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
47	Grafite para compasso 2mm	Leo e Leo	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
48	Grampeador médio de mesa metálico, 26/6	Classe	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Reprovado - tranca o grampo.
49	Grampo para grampear em aço galvanizado, 26/6	BRW	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
50	Lápis colorido	Serelepe	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - quebra a ponta com facilidade, cor fraca quando utilizado no papel, não realçando as cores.
51	Lápis de cor aquarelável 12 cores	Lyke	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
52	Lápis preto de grafite nº2	Pirilampo	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
53	Lupa de aumento	Kaz	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
54	Massa de modelar	Acrilex	Infotriz Comercial Eireli EPP	Aprovado
55	Papel celofone	VMP	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
56	Papel crepom	VMP	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
57	Papel Off-Set, alcalino, formato A4	Chamex	Dipar Distribuidora de papeis e revistas LTDA	Aprovado
58	Papel pardo Kraft natura	Senges	S. Schneider	Aprovado
59	Papelão Paraná	Rio Verde	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
60	Pasta L	ACP	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
61	Pincel atomico	Neo Mundi	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado -seca a tinta muito rápido, falha na escrita e a ponta danifica rapidamente.
62	Pincel Marcador para vidro	Marker	S. Schneider	Aprovado
63	Pincel para quadro branco	Neo Mundi	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - pouca durabilidade
64	Pistola para cola quente eletrica 11,2mmx30cm	Classe	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Reprovado - danifica muito rapido, pouca durabilidade.
65	Pistola para cola quente eletrica 7mmx30cm	Classe	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Reprovado - danifica muito rapido, pouca durabilidade.
66	Reabastecedor de pincel para quadro branco	BRW	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
67	Regua de aluminio 30cm	Lyke	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
68	Regua de escritório, material acrilico/plástico	Walleu	S. Schneider	Aprovado
69	Regua geometrica escolar	Walleu	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado
70	Tecido TNT	Santa Fé	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Aprovado
71	Tesoura de picotar	Classe	Comercial Print Lux Eireli	Reprovado - dificuldade para manusear, pesada, perde o fio da lâmina fácil.

72	Tesoura de ponta arredondada	Lyke	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Reprovado - dificuldade para manusear e cortar.
73	Tesoura doméstica	Lyke	Comercial Print Lux Eireli	Reprovado - dificuldade para manusear, pesada, perde o fio da lâmina fácil.
74	Tinta nanquin	Acrilex	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
75	Tinta PVA para artesanato	Acrilex	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Aprovado
76	Tinta relevo dimensional c/6	Acrilex	Comercial Print Lux Eireli	Aprovado
77	Tinta universal para marcadores de quadro branco	Radex	Mary Book Comercio LTDA	
78	Transferidor 360º	Walleu	comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Aprovado

RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 277/PMC/2019, cujo bjetivo a aquisição de materiais pedagógicos (jogos e lúdicos), destinados a atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. As empresas conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo:

item	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	Abaco aberto	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
2	Alfabeto movel	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
3	Banco imobiliario	Estrela	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
4	Baralho	Filhos e Pais	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
5	Baú criativo	SC	Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos LTDA	Aprovado
6	Bloco logico	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
7	Bolinhas de gude	Educativa	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
8	Cinco Marias	Star/Art	Comercio de Roupas Feitas VieiraLTDA	Aprovado
9	Circulo de fração	Jott Play	Regis Comercio de Brinquedos LTDA	Reprovado - dificuldade no manuseo do material, não encaixa direito.
10	Cubo mágico	WMX	L. Mohr Eireli	Reprovado - dificuldade no manuseo (dureza)
11	Damas	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Reprovado - qualidade inferior, pouca durabilidade.
12	Dominó	Carlu	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
13	Dominó 4 operações	Carlu	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
14	Dominó de fração	SC	Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos LTDA	Aprovado
15	Dominó de frases	SC	Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos LTDA	Aprovado
16	Domino de horas	SC	Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos LTDA	Aprovado
17	Jogo alquimia	Grow	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
18	Jogo cara a cara	Estrela	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
19	Jogo da memoria	Fundamenta	Regis Comercio de Brinquedos LTDA	Aprovado
20	Jogo da velha	Jott Play	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
21	Jogo de experiencias lab.	Estrela	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
22	Jogo do mico	Copag	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
23	Jogo de xadrez	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Reprovado - qualidade inferior, pouca durabilidade.
24	Jogos de trilha	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Reprovado - qualidade inferior, pouca durabilidade.

25	Ludo	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Reprovado - qualidade inferior, pouca durabilidade.
26	Material dourado	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
27	Peças de xadrez avulso	Boticelli	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
28	Pega varetas	Xalingo	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
29	Pião de mão	CIA Brink	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
30	Quebra cabeça	Jott Play	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
31	Rede Expansível para tênis de mesa	Belfix Retratil	Regis Comercio de Brinquedos LTDA	Aprovado
32	Resta 1	Carlu	Regis Comercio de Brinquedos LTDA	Aprovado
33	Tangran	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
34	Torres de hanói	Jott Play	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado
35	Uno	Copag	Publiciti Distribuidora LTDA	Aprovado

RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 278/PMC/2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos e tatames, em atendimento as escolas da rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

As empresas conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo:

item	PRODUTO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	Tatame em EVA 30mm	Boto	Celito Carlessi & CIA LTDA	Aprovado
2	Tatame em EVA 20mm	HT	L. Mohr Eireli	Aprovado
3	Conjunto de peças de xadrez em tamanho avantajado	Joehrig/Joy	Tiago Daniel Izolan	Aprovado
4	Conjunto de brinquedos educativos	Jott Play	Regis Comercio de Brinquedos LTDA	Aprovado
5	Quebra Cabeça 100% em MDF	Monta Mundi	Priscila Rauber Hengemuhle	Aprovado
6	Pega Varetas	Elka	S. Scheneider	Aprovado

Solicitações de Amostras do Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 276/PMC/2019, cujo objeto Aquisição de Material Escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma – SC, devem trazer conforme o prazo para apresentação estabelecido, sete dias úteis, após a data de publicação.

Os itens abaixo são das empresas que estão na classificação seguinte, as que cotaram com o mesma marca automaticamente estão desclassificadas.

Item	Descrição do Material	EMPRESA	Marca
1	Apagador de quadro branco	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Carbrink
4	Apontador com deposito retangular	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Leo e Leo
16	Borracha branca escolar	Francieli Borges Tartari Pietsch Eireli	Mercur
23	Caixa organizadora de plástico 50 litros	Francieli Borges Tartari Pietsch Eireli	Plasvale
27	Canetas hidrográficas	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Compactor
32	Cola branca 1kg base de PVA	Infotriz Comercial Eireli EPP	Acrilex
33	Cola branca 100g	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Frama
34	Cola instantânea	S. Schneider	Wester
35	Compasso escolar	Comercial Print Lux Eireli	BRW
40	Fita adesiva em papel crepado	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Neo Mundi
42	Giz branco plastificado	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Giz Sol
43	Giz colorido plastificado	S. Schneider	Giz Sol
44	Giz cera pastel a óleo	Comercial Print Lux Eireli	Pentel

48	Grampeador médio de mesa metálico, 26/6	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Jocar
50	Lápis colorido	Infotriz Comercial Eireli EPP	Multicolor
61	Pincel atômico	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Maripel
63	Pincel para quadro branco	Lipaper Livraria, Informatica e Papelaria LTDA	Masterprint
71	Tesoura de picotar	Printsul Comercio Atacadista LTDA	Lyke
72	Tesoura de ponta arredondada	Comercio de Roupas Feitas Vieira LTDA	Leo e Leo
73	Tesoura doméstica	Infotriz Comercial Eireli EPP	BRW

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 277/PMC/2019, cujo objeto Aquisição de Jogos Pedagógicos, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma – SC, DEVEM TRAZER conforme O prazo para apresentação estabelecido, SETE DIAS ÚTEIS, APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO.

Os itens abaixo são das empresas que estão na classificação seguinte, as que cotaram com o mesma marca automaticamente estão desclassificadas.

Item	Descrição do Material	EMPRESA	Marca
9	Círculo de Fração	Comercio de Roupas Feitas VieiraLTDA	Carlu
10	Cubo mágico	Publiciti Distribuidora LTDA	Importado
11	Damas	Tiago Daniel Izolan	Junges
23	Jogo de xadrez	Comercio de Roupas Feitas VieiraLTDA	Carlu
24	Jogos de trilha	Comercio de Roupas Feitas VieiraLTDA	Carlu
25	Ludo	Comercio de Roupas Feitas VieiraLTDA	Xalingo

Roseli Maria de Lucca Pizzolo
Secretária de Educação